

# informativo recursos humanos

## AMS

## Atendimento de AMS mais ágil e personalizado

Posto Avançado Castelo, localizado no Centro do Rio de Janeiro, oferece instalações modernas e conta com uma equipe treinada para atender aposentados, pensionistas e dependentes

Um novo espaço, planejado para receber aposentados, pensionistas e dependentes, funciona desde abril no Centro do Rio de Janeiro. Localizado no térreo do Edifício Castelo, ocupado pela Petrobras, o ambiente tem cerca de 100m<sup>2</sup> e conta com modernas estações de atendimento.

No local, podem ser solicitados serviços de AMS como autorizações médicas e odontológicas de livre escolha; autorizações de psicoterapia e fonoaudiologia; reembolso de AMS; inclusão e exclusão de dependentes; manutenção semestral de dependente universitário até 24 anos de idade e emissão de segunda via do cartão AMS. O Posto Castelo conta também com um profissional de assistência social habilitado para fornecer orientações.

Além disso, todos os demais serviços prestados pelos Postos Avançados, como benefícios educacionais,



*“Só identifiquei vantagens. Tento sempre conhecer novidades e acho que o atendimento aqui é muito bom”, ressalta a aposentada Léa Macedo Dias.*

benefícios legais, benefícios previdenciários e folha de pagamento de

empregados também estão disponíveis neste Posto.

Administrado pela Regional Sudeste dos Serviços Compartilhados, o Posto Avançado Castelo localiza-se em um ponto estratégico do Centro do Rio. Fica próximo de agências bancárias, do Edifício-Garagem, do metrô (Estação Carioca), das barcas, de pontos de táxi e vans, e na rota das principais linhas de ônibus da cidade. O acesso a este

Posto Avançado é outra vantagem, já que ele é livre de catracas.

### POSTO AVANÇADO CASTELO

Endereço: Av. Nilo Peçanha (esquina com Av. Graça Aranha), 151, Centro, Rio de Janeiro

Horário: De segunda a sexta-feira, das 8h às 17h

*O Posto Avançado Castelo tem localização privilegiada no Centro do Rio de Janeiro*



# Atualização de CPF para beneficiários maiores de 18 anos

Informação do número de inscrição de CPF é obrigatória para todos os titulares e para os dependentes maiores de 18 anos

SAÚDE

Outubro - 2011

Conforme exigência da Receita Federal, para fins de declaração de Imposto de Renda, todas as operadoras de planos de saúde são obrigadas a fornecer o número do CPF (Cadastro de Pessoa Física) dos seus beneficiários titulares maiores ou menores de 18 anos, bem como dos beneficiários dependentes maiores de 18 anos.

Esta também é uma exigência da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, prevista no Sistema de Informação de Beneficiários que consiste na transmissão obrigatória de dados cadastrais de todos os beneficiários. A ausência da informação do nº do CPF dos beneficiários titulares (maiores ou menores de 18 anos) e dos dependentes maiores de 18 anos é passível de multa à AMS.

Assim, todos os beneficiários titulares da AMS que possuem dependentes maiores de 18 anos são responsáveis por providenciar a informação/atualização do seu CPF em um dos postos de atendimento dos Serviços Compartilhados. A atualização pode ser feita pelo beneficiário titular ou pelo próprio dependente, mediante apresentação do original e da cópia do CPF.

Os beneficiários titulares que não tiverem informado o seu número de CPF por ocasião do recadastramento, também devem atualizar seu cadastro em um dos postos dos Serviços Compartilhados.

Os dependentes menores de 18 anos que possuem CPF também poderão ter seu cadastro atualizado, seguindo as mesmas instruções do dependente maior de 18 anos.

A informação do nº do CPF também permitirá que os dados relativos às despesas médicas dos dependentes sejam discriminados no “Comprovante Anual de Retenção de Despesas Médicas AMS”, documento necessário para efetuar a Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física.

A AMS lembra que é responsabilidade do beneficiário titular manter atualizadas suas informações cadastrais bem como as de seus dependentes.

## CPF: o que é e como solicitar

O Cadastro de Pessoa Física é um banco de dados gerenciado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil que armazena informações cadastrais dos

cidadãos. Não há limite de idade para solicitar inscrição no CPF e até mesmo os recém-nascidos podem ter CPF. Entretanto, a solicitação de inscrição de menores de 16 anos, tutelados, curatelados e outras pessoas físicas sujeitas à guarda judicial deve ser feita pelos pais, tutores, curadores ou responsáveis pela guarda judicial.

Os dependentes que ainda não possuem CPF poderão providenciá-lo nas agências conveniadas do Banco do Brasil, da Caixa Econômica Federal ou dos Correios, com um custo de R\$ 5,70, ou nas entidades públicas conveniadas, sem custo.

Mais informações sobre CPF podem ser obtidas no site da Receita Federal, em <http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoafisica/cpf/cadastropf.htm>

### Petrobras - Recursos Humanos - Assistência Multidisciplinar de Saúde

Av. Chile, 65 sala 702 - CEP 20031-912 - Rio de Janeiro - RJ

Gerente de AMS - Adailton da Silva Batista - Coordenador de Comunicação RH/AMB - Mauricio Lopes  
Conteúdo - RH/AMS - Jornalista Responsável - Aline Barbosa - Diagramação - Marcos David